



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

### MOÇÃO Nº 235/2025

**Aplausos ao Executivo Municipal de Valinhos, na figura das Secretarias de Saúde e Educação; e ao Governo Federal, com ênfase nos Ministérios da Saúde e da Educação, pelo comprometimento na implementação do Programa Saúde na Educação (PSE).**

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,**

O **Vereador Professor Marcelo Yoshida (PT)** apresenta, nos termos regimentais, para a devida apreciação e votação em Plenário, a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao **Executivo Municipal de Valinhos, na figura das Secretarias de Saúde e Educação; e ao Governo Federal, com ênfase nos Ministérios da Saúde e da Educação, pelo comprometimento na implementação do Programa Saúde na Educação (PSE), nos seguintes termos.**

#### **Justificativa**

O **Programa Saúde na Escola (PSE)** representa um avanço significativo na integração entre saúde e educação, promovendo o bem-estar dos estudantes por meio de medidas concretas de prevenção, promoção da saúde e acesso a serviços essenciais.

Em Valinhos, a implementação desse programa foi fortalecida pela iniciativa da **Secretaria Municipal de Saúde**, que, no dia **23 de abril**, iniciou a vacinação escolar para **crianças e adolescentes da rede municipal e estadual**, garantindo a imunização contra **Febre Amarela, Tríplice Viral, DTP, Meningocócica ACWY e HPV**, ampliando a cobertura vacinal do público de até **15 anos de idade**.



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

Essa estratégia de vacinação escolar reflete o compromisso da administração pública em garantir um **futuro mais saudável para a população jovem**, ao facilitar o acesso às vacinas diretamente no ambiente escolar, tornando o processo mais acessível e eficiente. Além disso, destaca-se o trabalho da **Secretaria Municipal de Educação**, que, em colaboração com as unidades escolares, mobilizou gestores, professores e famílias para garantir ampla adesão à campanha, conscientizando sobre a importância da imunização e seus impactos na erradicação de doenças.

Importante ressaltar que, **além da vacinação**, o **Programa Saúde na Escola** envolve ações estratégicas voltadas à **prevenção e promoção da qualidade de vida** nas escolas, abrangendo temas essenciais como **segurança alimentar, saúde mental, prevenção ao uso de álcool e drogas, combate à violência e incentivo à prática de atividades físicas**, entre outros.

A adesão das famílias é um fator determinante para o sucesso da campanha, e a Prefeitura de Valinhos, por meio de suas equipes de **Vigilância em Saúde**, tem realizado esforços contínuos na mobilização da comunidade, fornecendo **termos de consentimento e orientação técnica sobre a vacinação**, além de treinar profissionais para a execução da iniciativa de forma segura e eficaz. Diante desse cenário, esta Casa Legislativa reconhece que **a soma de esforços entre o Governo Federal e o Governo Municipal** é fundamental para a construção de políticas públicas eficazes e acessíveis à população.

Por isso, manifesta **efusivos aplausos e profundo reconhecimento** ao Governo Federal, ao Ministério da Saúde, ao Ministério da Educação, ao Executivo Municipal de Valinhos, à Secretaria Municipal de Saúde e à Secretaria Municipal de Educação, bem como aos respectivos gestores de cada pasta, pelo empenho na implementação do **Programa Saúde na Escola** e pelas



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

ações concretas que já refletem **impactos positivos na proteção e promoção da saúde infantil e juvenil** no município.

Desta forma, requer que seja expedido ofício e certificado desta Egrégia Câmara portando a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** às Secretarias Municipais e aos Ministérios, ambos de Saúde e Educação, na figura dos Senhores Secretários Luciana Pignatta e André Amaral e, respectivamente, dos Excelentíssimos Ministros Alexandre Padilha e Camilo Santana, a fim de que sejam fisicamente contemplados e reconhecidos, bem como para conhecimento público do aclamatório tributo concedido.

Valinhos, 23 de abril de 2025.

**AUTORIA: MARCELO YOSHIDA**